



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 112/2021-GP

Limeira do Oeste - MG, 06 de abril de 2021.

Ilustríssimos Senhores,

Vereadores

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 001/2021 e Ofício nº 040/2021

Ilustríssimos Vereadores,

Cordiais cumprimentos. Em atenção ao Requerimento nº 001 e Ofício nº 040 do ano de 2021, informo que a Lei Municipal nº 702/2014 foi editada e publicada no mandato anterior do atual gestor Enedino Pereira Filho, razão pela qual o executivo logicamente pretende implantar o benefício previsto na referida lei.

Entretanto a implantação do benefício somente poderá ocorrer a partir do próximo exercício financeiro (2022), em virtude das disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Ademais o município precisará ainda, fazer adequações de natureza legal na mencionada lei Municipal e dependerá da existência de recursos orçamentários para essa finalidade.

Dessa forma o Executivo com a costumeira parceria com o legislativo deveram somar esforços para a finalidade em referência.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000106

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/08000106

Número / Ano	000106/2021
Data / Horário	08/04/2021 - 12:06:25
Assunto	Encaminha resposta ao Requerimento nº 001/2021 e Ofício nº 040/2021.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen